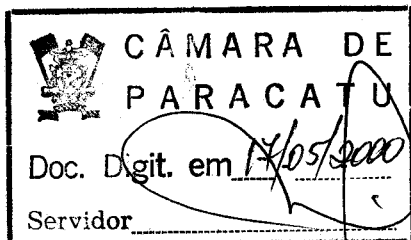




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 516/2000

Dispõe sobre nomeação de perito para o fim que menciona.

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Portaria nº 352/99, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 2º da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952,

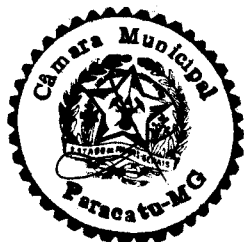
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o perito Senhor Paulo Roberto Alves de Almeida, CPF nº 403.519.396-87, CRC-MG nº 54.517, residente e domiciliado na Rua Ivaí, 37, bairro Serra, em Belo Horizonte-MG, para realização de perícia técnico-contábil nos autos administrativos nº 3.070/99, consoante determinação do Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paracatu nos autos do Processo Cível nº 6.922/99.

Parágrafo único – É fixado o prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da apresentação de quesitos pelas partes, para a entrega do laudo pericial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil.



João Jesus Macedo
VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente da Comissão

